



ps. 79
p

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N° 17/2000 DE 17 DE MARÇO DE 2000.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER n° 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto n° 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo n° 02010.000901/95-14, RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 36,2625 ha (trinta e seis hectares, vinte e seis ares e vinte e cinco centiares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado: FAZENDA SANTA BRANCA, situada no Município de Goianópolis, Estado de Goiás, de propriedade de Santa Branca Agropecuária SC Ltda, matriculada sob o número 452, livro 2-C, fl. 150, em 26/07/1978; registrada no Registro Geral de Imóveis da comarca de Goianópolis, no citado Estado.

Art. 2° Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto n° 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8°, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1° do art. 6° do mencionado Decreto.

Art. 3° As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Marreco Cerqueira
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Publicado no Diário Oficial 54

de 20.03.00 Seção 01

Página n.º 84

Em 20 de 03 de 00

Marília

Recebi 2 via original
[Assinatura]

